



# Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ:

08.208.597/0001-76

## GABINETE VEREADOR PETRAS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2018

*CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO JORNALÍSTICO “LAURO DA ESCÓSSIA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ AO SENHOR NILO DE SOUZA SANTOS (IN MEMORIAM).*

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 1º, parágrafo único da resolução 017/2017, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a medalha do mérito jornalístico “Lauro da Escóssia” da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor **Nilo de Souza Santos (IN MEMORIAM)**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 09 de abril de 2018.

---

**PETRAS**  
Vereador - DEM



# **Câmara Municipal de Mossoró**

## **Palácio Rodolfo Fernandes**

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ:  
08.208.597/0001-76

### **JUSTIFICATIVA**

Sra. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

Nilo de Souza Santos, natural de Areia Branca, foi casado com Rita de Cássia Soares Santos e pai de 4 filhos, Isabelle Cristhina, Nilo Thiago, Theresa Rachel e Tulio Ricardo. Formado em Jornalismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Santos trabalhou em vários veículos de comunicação do estado, como as emissoras de rádio Difusora, Tapuyo, 95 FM, Libertadora e Rural; o canal de TV Cabo Mossoró; e nos jornais Gazeta do Oeste, O Mossoroense, Tribuna do Norte e no Diário de Natal. O jornalista também foi sócio-fundador do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Norte (Sindijorn) e exercia cargo na Justiça do Trabalho do estado. Desenvolveu como Secretário Municipal de Comunicação Social um trabalho com ética e responsabilidade.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento.

**SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”**

Mossoró-RN, 09 de abril de 2018.

---

**PETRAS**  
**Vereador - DEM**